



ESTADO DO CEARÁ

*Prefeitura Municipal de Morada Nova*

Morada Nova — Ceará

Lei nº 715 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas  
de Aruaru.

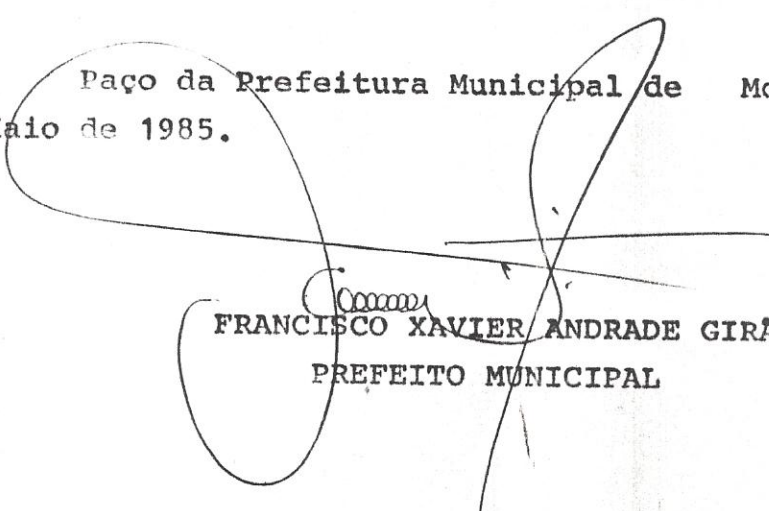
O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco André, paralela com a Rua Francisco José, tendo início na Rua Antonio Ângelo e cruza com a Rua Luis Ângelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vógor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada  
Nova, em 09 de Maio de 1985.

  
FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL